



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 292 - Guaratuba, 17 de fevereiro de 2023- Ano VI Pág. 01

PORTARIA nº 493

A Vereadora CÁTIA REGINA SILVANO – Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais; RESOLVE:

Art. 1º Em decorrência da MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA, e conforme a DISPENSA Nº 001/2023 – LEI Nº 14.133 publicada no Jornal Oficial nº 290 de 10 de fevereiro de 2023, fica decretado que as atividades administrativas na sede do legislativo ficarão suspensas do dia 20/02 a 24/02.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, em 17 de fevereiro de 2023.

CATIA REGINA SILVANO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº04/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA – Paraná CNPJ Nº:78.177.771/0001-46

ENDEREÇO: Rua Coronel Carlos Mafra, nº 494- Centro, Guaratuba-Paraná.

CONTRATADA HEITOR ADAN MACIEL DE MIRANDA- EI (PREMIER): pessoa jurídica do direito privado, CNPJ 33.889.178/0001-94, com sede á Rua Capitão Guilherme Bianchi, n 553, Cajuru, Curitiba – Pr, Cep: 82.930-090

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº02/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Equipamentos Eletrônicos, 14 Tablets.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA:12 MESES .

VALOR: R\$ 9.660,00 (Nove mil seiscentos e sessenta reais) em até 5 dias após o recebimento definitivo do produto contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte de Recursos 80001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A AREA ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL – 80.001.01.031.0001.2.002 NATUREZA DA DESPESA: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE: 4.4.90.52.00.00- EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 4.4.90.52.35.00 –

ASSINATURA: 14/02/2023

Cátia Regina Silvano

Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

2023-2024



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 292 - Guaratuba, 17 de fevereiro de 2023- Ano VI Pág. 02

ATO nº 68/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

MARILENE DO ROCIO BATISTA, portadora do RG: 7.321.138-7 do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, símbolo CC-5, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, indicado pelo Vereador Cátia Regina Silvano, instituído pela Lei Municipal nº 1.927 de 07 de Março de 2022, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2023.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 16 de Fevereiro de 2023.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente

DECRETO Nº 187

SUMULA – Concede gratificação ao servidor **DAGOBERTO DA SILVA** no cargo de Motorista.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **DAGOBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, portador do RG: Nº 6.94.016-4, do quadro pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 1.925 de 07 de Março de 2022, gratificação de 100% (cem por cento) a fim de desempenhar funções junto ao Setor de Licitação, Compras e Patrimônio, Auxiliar a Diretoria Geral.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2023, revogando o Decreto Nº 184.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 16 de Fevereiro de 2023.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente

DECRETO Nº 188

SUMULA – Concede gratificação ao servidor **WALTER CARNEIRO JUNIOR** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 292 - Guaratuba, 17 de fevereiro de 2023- Ano VI Pág. 03

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **WALTER CARNEIRO JUNIOR**, portador do RG. Nº 10.949.037-0, do quadro pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 1.925 de 07 de Março de 2022, gratificação de 90% (noventa por cento) para assessorar e desempenhar suas atividades junto a Diretoria de Compra, Licitação e Patrimônio, auxiliar a Diretoria Legislativa nos dias de Sessões Plenárias e responsável pelo Sistema de Almoarifado e Arquivo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2023, revogando o Decreto nº 170.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 16 de Fevereiro de 2023.

CÁTIA REGINA SILVANO

Presidente

DECRETO Nº 189

SUMULA – Concede gratificação ao servidor **LUIS FABIANO RIBAS** no cargo de Motorista.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

Art. 1º - O servidor **LUIS FABIANO RIBAS**, ocupante do cargo de Motorista, exercendo suas funções junto ao Setor de Licitação, Compras e Patrimônio desde o dia 19 de Maio de 2021.

Art. 2º - Fica concedido ao servidor **LUIS FABIANO RIBAS**, portador do RG: Nº 5.172.171-3, do quadro pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei nº 1.925 de 07 de Março de 2022, gratificação de 100% (cem por cento) a fim de desempenhar funções junto ao Setor de Licitação, Compras e Patrimônio, Auxiliar a Diretoria Geral e Fica responsável pela Fiscalização de Contratos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2023, revogando o Decreto nº 168.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 01 de Fevereiro de 2023.

CÁTIA REGINA SILVANO

Presidente



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 292 - Guaratuba, 17 de fevereiro de 2023- Ano VI Pág. 04

DECRETO Nº 190

SUMULA – Concede gratificação ao servidor **MAIKO FRANCISCO VALIM** no cargo de Auxiliar Administrativo.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **MAIKO FRANCISCO VALIM**, portador do RG nº 9.318.562-5 PR, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do quadro pessoal da Câmara Municipal, Lei nº 1.925 de 07 de Março de 2022, gratificação de 100% (CEM por cento) a fim de desempenhar seu trabalho junto a Diretoria de RH, auxiliar a Contabilidade, o Setor de Compras e Diretoria Geral

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2023, revogando o Decreto nº 173.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 16 de Fevereiro de 2023.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente

Expediente:
Mesa Diretora:

Cátia Regina Silvano - Presidente
Alaor de Oliveira Miranda – Vice-Presidente
Itamar Cidral da Silveira Junior– 1º Secretário
Fabiano Cecílio da Silva – 2º Secretário

Vereadores:

Ademir da Silva
Ana Maria Correa da Silva
Diva Carneiro Magalhaes de Oliveira
Edna Aparecida Oliveira de Castro Vaca
Felipe Huning de Carvalho
Juliano da Rosa de Paula
Maria da Silva Batista
Paulo Eder de Araújo
Ricardo de Borba